

ATA Nº 01/2017

REUNIÃO EXTRAORINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO PRODECON PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Aos onze dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo de Vera Cruz, sita à Av. Nestor Frederico Henn nº 1645 , nesta cidade de Vera Cruz/RS, para reunião extraordinária, os integrantes do Conselho Técnico do PRODECON, contando com a presença dos seguintes membros: Alfeu Hepp, representante titular da ACISA; Marcos A. Birk representante titular da Procuradoria Jurídica; Débora Cristina Dick representante titular do Departamento de Fiscalização Tributária, Gilson Becker representante titular da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito; Ivo Diehl representante suplente do Sindicato dos Contadores e Técnicos de Contabilidade, Leandro Claur Wagner, representante titular da Secretaria Municipal de Des. Econômico; Leila D. Gassen, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Guilherme H. Goerck representante titular da AJEVEC; Marcos Ivan dos Santos, representante titular da Sec. de Planejamento e Finanças, Valdir Dorz representante titular do Sindicato dos Contadores e Técnicos de Contabilidade e Neri Goercks, representante suplente da Secretaria de Des. Econômico. Iniciado os trabalhos o coordenador Leandro C. Wagner saudou a todos e na sequência apresentou Neri que irá participar das reuniões dos conselhos. Trouxe para o conselho a preocupação com relação a frequência das reuniões e colocou que talvez haja a necessidade de serem realizadas mais reuniões extraordinárias para atendimento das demandas. Alfeu sugeriu a alteração do horário para 08:30 e foi aprovado. Leandro então apresentou o caso da empresa **Galvan Indústria e Comércio de Piscinas**, sinalizando que há incoerências entre a documentação – ata, lei e contrato, implicando em uma concessão de R\$ 8.000,00 à empresa que não está amparado pela lei e respectiva ata. Marcos Birk sugeriu que seja feito um distrato do contrato e que seja feita nova lei que se adeque ao que foi aprovado e consta em ata. A empresa solicita 50 horas de motoniveladora e retroescavadeira e o fornecimento de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cascalho, bem como o transporte desse material da origem até o local do empreendimento, isenção da taxa de construção de um prédio industrial de 1.628,11m², bem como da área administrativa de 60m² e taxa de localização e funcionamento. Os conselheiros analisaram e aprovaram o pedido de concessão. Leandro lembrou da necessidade de investimento em infraestrutura para oferecer às empresas que estão querendo se instalar em Vera Cruz. Alfeu lembrou dos casos das concessões à CVI e BTB Tabacos que estão em situação pendente e que precisa ser revisto. Marcos informou que será preciso aguardar o andamento do processo. Para finalizar o conselho aprovou que seja feito distrato, novo pedido em função das datas já terem expirado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Leila D. Gassen, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Coordenador Leandro C. Wagner e pelos demais Conselheiros presentes.